



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual



## MODELO DE PROJETO BÁSICO

### 1. TÍTULO DO PROJETO

Logística Reversa de Resíduos e Inservíveis de Grandes Empresas Industriais

### 2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

### 3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável (PPGES).

### 4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: Pesquisa sobre a logística reversa de resíduos e inservíveis de grandes empresas industriais.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com este projeto espera-se obter como ganho social, ambiental e econômico, a identificação e melhoria nos processos de logística reversa, considerando a contribuição para a redução de impactos ambientais na saúde humana, e promovendo incentivos ao gerenciamento dos recursos disponíveis. Como contribuição científica e tecnológica, espera-se a produção de conhecimento inovador para incentivar o gerenciamento dos recursos naturais, melhorando, desta forma, o desempenho ambiental de nosso país. No quesito relevância econômica, possibilitará a redução de custos e geração de receita, além da criação e desenvolvimento de parcerias com fornecedores e mercado local.

### 6. RESULTADOS ESPERADOS, METAS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

#	Produto	Descrição	Mês de Entrega	Responsável
1	Resultados da pesquisa	Legislação, base teórica de logística reversa aplicada aos produtos analisados, e descrição do mercado de nacional de reciclagem, para os primeiros quatro produtos pesquisados.	8	UFES
2	Resultados da pesquisa	Lista dos itens de custo, e primeiro levantamento do valor destes custos para os produtos pesquisados. Avaliação de recomendações para inserção nos contratos de compra de forma a garantir a logística reversa sustentável dos produtos pesquisados.	16	UFES



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

3	Resultados da pesquisa	Demonstração dos ganhos com a adoção dos processos de logística reversa de cada produto e globalmente. Manuais de procedimentos com desenho, recomendações e observações para a logística reversa de cada um dos produtos pesquisados.	24	UFES
4	Resultados da pesquisa	Envio para publicação de artigo em periódico científico nacional	24	UFES
5	Apresentação dos resultados da pesquisa em congresso	Apresentação dos resultados preliminares em congressos.	20	UFES
6	Prestação de contas	Relatório de prestação de contas financeiras parcial e final do projeto	9 e 24	FUNDAÇÃO

#### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é 24 (vinte e quatro) meses:

Início: 01/09/2018

Término: 30/08/2020

#### 8. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador**

Nome: Alvim Borges da Silva Filho

Lotação: Departamento de Administração/CCJE

Matrícula SIAPE: 62979829

CPF: 840.664.237/87

Ramal: 2598

Celular: 996.08.59.77

E-mail: alvim@pobox.com

b) **Fiscal**

Nome: DANIEL RIGO

Lotação: DEA/CT

Matrícula SIAPE: 1172712

CPF: 860.550.547-87

Ramal: 2689

Celular: 99989 4762

E-mail: daniel.rigo@ufes.br

c) **Ordenador de despesas**

Nome: Geraldo Rossoni Sisquini

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica

Matrícula SIAPE: 296971

CPF: 72709383772



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Ramal: 2640  
Celular: 999426709  
E-mail: geraldo.sisquini@ufes.br

**Ordenador Adjunto:**

Nome: Patrício José Moreira Pires  
Lotação: Departamento de Engenharia Civil  
Matrícula SIAPE: 1892755  
CPF: 022860234-33  
Ramal: 2641  
Celular: 022860234-33  
E-mail: patricio.pires@ufes.br

**9. ENQUADRAMENTO DO PROJETO**

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na UFES</b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

		os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam <u>aindução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

#### 10. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia -CNPJ nº 02.980.103/0001-90

#### 11. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FUCAM será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 28.530,70 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos) divididos em 24 parcelas mensais.

Preencher Rubrica X do ANEXO Z.

#### 12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

- A FUCAM é uma localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- A FUCAM tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- A FUCAM já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- d) A FUCAM oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- e) A FUCAM encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- f) É próprio da finalidade da FUCAM apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

### 13. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de 30 (trinta) meses:

Início: 01/09/2018

Término: 31/03/2021

### 14. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
- Contratação e pagamento de bolsistas;
- Prestação de contas;
- Aquisição de bens necessários;
- Aquisição de passagens;
- Inscrição em congressos;
- Etc.

### 15. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

### 16. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES(SE APLICÁVEL)



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- a) Ressarcimento previsto a UFES: R\$ 8.559,21
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: R\$ 28.530,70
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
2 Computadores	R\$14.000,00

*\*Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

#### 17. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
- Seleção do PPGES; - Avaliação do desempenho acadêmico.

#### 18. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Tabela fixada pelo CNPQ e pela FAPESP.

#### 19. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é R\$ 285.307,01 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sete reais e um centavo).

Os recursos serão provenientes de contrato com a empresa Vale S.A. e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 20. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher ANEXO Y.

## 21. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Alvim Borges da Silva Filho	6297982	840.664.237/87	UFES	<a href="mailto:alvim@pobox.com">alvim@pobox.com</a>
Genilton Jose Ferreira		009.906.137/63	UFES	<a href="mailto:geniltonferreira@hotmail.com">geniltonferreira@hotmail.com</a>
Tamiris de Oliveira		098.501.676/02	UFES	<a href="mailto:marianasilva.ga@gmail.com">marianasilva.ga@gmail.com</a>
Mariana de Souza Silva Rodrigues		112.408.257/30	UFES	<a href="mailto:tamirisdesouzavix@gmail.com">tamirisdesouzavix@gmail.com</a>

## 22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
	XXX.XXX	XXX.XXX.XXX-XX		

## 23. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
	XXX.XXX.XXX-XX	

## 24. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
		XXX.XXX.XXX-XX	



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 25. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária do Projeto (ANEXO X).

## 26. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
b) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
c) Aprovação do colegiado vinculado ao projeto	Fl. ____
d) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
e) Aprovação do conselho universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
f) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
g) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010	Fl. ____
h) Declaração de observância ao § 3º do Art. 7º do Decreto 7423/20101	Fl. ____
i) Declaração de observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7423/20102	Fl. ____
j) Declaração de isenção de custo operacional, se aplicável	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3% ), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Minuta do Termo de cooperação se for tripartite	Fl. ____

<sup>1</sup>§ 3º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: "Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada".

<sup>2</sup>§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: "O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição."

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_